

Universidade Professor Edson Antônio Velano – UNIFENAS

Coordenação de Extensão Universitária – Campus Belo Horizonte

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO

EXTENSIONISTA NO PROJETO AdoleSer

1. Objetivo do Projeto

O Projeto AdoleSer, com o apoio da Prefeitura de Belo Horizonte e da Unifenas/BH, tem como objetivo incentivar a formação de pesquisadores, valorizar a docência, elevar a qualidade da formação e integração de profissionais da saúde, além de inserir os alunos no cotidiano da atenção primária e das escolas da rede pública. Os extensionistas terão oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, focando na superação de problemas relacionados à promoção da saúde física e mental dos adolescentes.

2. Vagas Oferecidas

Serão oferecidas 4 vagas para alunos extensionistas, com duração máxima de 2 anos ou até a conclusão de 120 horas de atividades. A lista classificatória permanecerá disponível por 3 meses para preenchimento de vagas que possam surgir devido a desistências ou exclusões de alunos.

3. Horários das Atividades

As atividades ocorrerão às **terças-feiras, das 8h30 às 10h30**.

4. Requisitos para Participação

Poderão participar do processo seletivo os alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da Unifenas, que estejam cursando do **7º ao 12º período** no segundo semestre de 2024.

5. Obrigações dos Alunos Selecionados

Os alunos selecionados deverão: a) Estar regularmente matriculados na Unifenas/BH; b) Apresentar bom desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar; c) Dedicar 5 horas semanais às atividades do Programa AdoleSer; d) Exercer suas atividades conforme definido no Projeto; e) Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas; f) Elaborar relatórios periódicos, entregando-os nos prazos estabelecidos; g) Participar de reuniões pedagógicas de planejamento e discussão de atividades; h) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho; i) Informar imediatamente ao coordenador qualquer irregularidade; j) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Unifenas; k) Manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes.

6. Inscrições



Período de Inscrições: 21 de agosto a 29 de agosto de 2024.

Requisitos para Inscrição: a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; b) Estar regularmente matriculado na Unifenas; c) Não estar em situação de afastamento das atividades acadêmicas; d) Ter disponibilidade às terças-feiras, das 8h30 às 10h30, para atividades presenciais em campo.

Documentos Necessários (em PDF): a) Carta de Intenção; b) Cópia do currículo gerado na Plataforma Lattes; c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG; d) Histórico escolar e) Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros).

7. Processo Seletivo

1ªEtapa:Análisedocumental

1ª Etapa – Inscrições de 21 de agosto de 2024, até 22 horas do dia 30 de agosto de 2023, pelo seguinte link: <https://forms.gle/eCTnjqGUAhd1qiKDA> . Nessa fase, serão analisados os seguintes documentos enviados pelos candidatos: a) Currículo Lattes: Avaliação da formação acadêmica, experiências anteriores, participação em projetos e outras atividades relevantes; b) Histórico Escolar; c) Carta de Intenção: Análise da motivação e do alinhamento do candidato com os objetivos do Projeto AdoleSer.

2ªEtapa:Entrevista

Os candidatos selecionados na análise documental serão convocados para uma entrevista, a ser agendada via e-mail pelos coordenadores do projeto. A entrevista avaliará a compatibilidade do candidato com as atividades do projeto, bem como suas habilidades de comunicação e trabalho em equipe.

Critérios de Seleção: a) Análise do Currículo Lattes: 0 a 5 pontos; b) Avaliação de desempenho acadêmico (histórico escolar): 0 a 5 pontos; c) Avaliação na entrevista: 0 a 5 pontos.

Desempate: Preferência será dada à avaliação de desempenho acadêmico e à avaliação na entrevista.

8. Resultado do Processo Seletivo

O resultado será divulgado no Instagram do Projeto AdoleSer (@projetoadoleser_) até o dia **2 de setembro de 2024**.

9. Cancelamento da Participação e Substituição de Alunos

A exclusão do AdoleSer ocorrerá nas seguintes situações: a) Colar grau; b) Solicitar desligamento; c) Trancar matrícula; d) Obter baixo desempenho acadêmico; e) Não cumprir as condições estabelecidas neste Edital; f) Apresentar conduta incompatível com a moral universitária; g) Não alcançar 75% de rendimento no semestre anterior; h) Denegrir a imagem do AdoleSer ou da



Unifenas;

1.1. Não haverá cobrança de taxas no processo seletivo.

1.2. A Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários estabelece a impossibilidade de recurso para avaliação e/ou revisão das etapas do processo seletivo. Os critérios para seleção são de responsabilidade da Comissão Organizadora indicada pela Coordenação de Extensão Universitária – Campus Belo Horizonte.

Belo Horizonte

Lívia Leni de Oliveira do Nascimento

Profa. Coordenadora do Projeto AdoleSer Campus Belo Horizonte